

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
SEÇÃO CRIMINAL  
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Extraordinária da Seção Criminal.

Aos três de novembro de dois mil e e vinte e um, nesta cidade de Salvador, reuniu-se virtualmente às treze horas, em sessão extraordinária, com a presença dos Excelentíssimos Senhores.

Presidente: Julio Cezar Lemos Travessa.

Desembargadores: Mário Alberto Simões Hirs, Nágila Maria Sales Brito, Nilson Soares Castelo Branco, Inez Maria Brito Santos Miranda, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Pedro Augusto Costa Guerra, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, João Bosco De Oliveira Seixas, Abelardo Paulo da Matta Neto, Soraya Moradillo Pinto, Aracy Lima Borges, Nartir Dantas Weber, Antônio Carlos da Silveira Símaro e Ícaro Almeida Matos.

Ausências Justificadas: Desembargadores Jefferson Alves de Assis, Luiz Fernando Lima, Antonio Cunha Cavalcanti

Ministério Público: Moisés Ramos Marins.

Secretária Adjunta: Deborah Cruz

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

Eleito a Presidente da Seção Criminal por unanimidade para o ano de 2022 o Desembargador Eserval Rocha

**JULGAMENTOS:**

**SAJ**

1 - 0325124-40.2013.8.05.0001

Embargante : Ana Cleyde Caldas Moreira

Advogado : Thomas Bacellar da Silva (OAB: 1825/BA)

Advogado : Leonardo Ribeiro Bacellar da Silva (OAB: 23650/BA)

Advogada : Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro (OAB: 25393/BA)

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Isabel Adelaide de Andrade Moura

Embargado : Ivan Ramos Moreira (Assistente de Acusação)

Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)

Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)

Advogado : Rafael Fonseca Teles (OAB: 29116/BA)

Advogado : José Mauricio Vasconcelos Coqueiro (OAB: 10439/BA)

Procuradora : Claudia Carvalho Cunha dos Santos

Proc. Justiça : Sonia Maria da Silva Brito

**Relator:** Luiz Fernando Lima

Revisor : Ivone Bssa Ramos

Decisão: Na sessão de Julgamento de 02/06/2021, após o voto do Relator em

Castelo Branco. Os demais aguardam.

Na Sessão de Julgamento de 07/07/2021, adiado pelo Desembargador vistor.

Na Sessão de Julgamento de 04/08/2021, adiado. Ausência justificado do Desembargador vistor, Nilson Soares Castelo Branco.

Na Sessão de 17/09/2021, após o voto divergente do Des. Nilson Soares Castelo Branco e leitura do voto do Des. Pedro Augusto Costa Guerra, acompanhando o Relator, pediu vista o Des. Mário Alberto Simões Hirs. O Des. Eserval Rocha ratifica voto. Os demais aguardam.

Na Sessão de 06/10/2021 - Adiado o julgamento a pedido do Advogado.

Na Sessão do dia 03/11/2021 - Após o voto vista do Des. Mário Alberto Simões Hirs, acompanhando o Relator, Adiado o julgamento por mais uma sessão.

#### ADIADO

2 - 0502908-96.2016.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade Salvador

Apelante : Marcel Diego Fonseca Magalhães

Def. Público : Fabiano Choi

Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Raimundo de Oliveira Martins

**Relator:** Ivone Bessa Ramos

Revisor : João Bosco De Oliveira Seixas

Decisão: Por maioria, os Embargos Infringentes foram acolhidos nos termos do voto da Relatora Desa. Ivone Bessa. Votou pela divergência a Desa. Ivete Caldas, acompanhada pelos Desembargadores: Rita de Cássia Machado Magalhães, Nartir Dantas Weber e Antônio Carlos da Silveira Símaro.

#### JULGADO

3 - 0000715-12.2018.8.05.0191 Embargos Infringentes e de Nulidade Paulo Afonso

Embargante : Fabricio Oliveira Pessoa

Defª. Pública : Roberta Cunha de Oliveira

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotora : Renata Mamede Carneiro Aguiar

Procurador : Airton Oliveira Souza

**Relator:** Des. Mário Alberto Simões Hirs

Revisor : Ivete Caldas Silva Freitas Muniz

Decisão: Por maioria, foram acolhidos os Embargos e por unanimidade foi feita redução média da pena nos termos do Relator. Rejeitados os Embargos pela Revisora Desa. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz acompanhada pelos Desembargadores Aracy Lima Borges e Antônio Carlos Símaro

#### JULGADO

#### PJE

Processos Adiados em virtude do Decreto Judiciário Nº 271/2020

9- 8018592-09.2021.8.05.0000 Revisão Criminal  
Relator: Soraya Moradillo Pinto  
Revisor: Aracy Borges

12- 8017968-57.2021.8.05.0000 Revisão Criminal  
Relator: Ivone Bessa Ramos  
Revisor: João Bosco de Oliveira Seixas

15- 8022769-16.2021.8.05.0000 Revisão Criminal  
Relator: Julio Cesar Travessa  
Revisor: Abelardo da Matta Neto

Processo Adiado em virtude da Ausência Justificada

1- 8035024-40.2020.8.05.0000 Revisão Criminal  
Relator: Luiz Fernando Lima  
Revisor: Ivone Bessa Ramos

4- 8025148-27.2021.8.05.0000 Revisão Criminal  
Relator: Luiz Fernando Lima  
Revisor: Ivone Bessa Ramos

Julgados Presenciais:

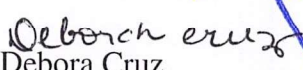
2- 8003134-49.2021.8.05.0000 Revisão Criminal  
Relator: Inez Brito Miranda  
Revisor: Pedro Guerra

3- 8007730-76.2021.8.05.0000 Revisão Criminal  
Relator: Pedro Guerra  
Revisor: Aliomar Britto

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 16:30h, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Debora Cruz, que a subscreverei.

Salvador – BA 03 de novembro de 2021.

DES. Julio Cesar Lemos Travessa  
Presidente

  
Debora Cruz  
Secretária Adjunta